

# Bônus de 17.000 pontos em novas assinaturas do Clube Lívolo Classic 1.000 na modalidade ANUAL



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

## 1. Quem poderá participar?



Campanha exclusiva para clientes Lívolo que **não** sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que **não** tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").

## 2. Qual período de duração da Campanha?

Campanha válida para os Participantes que realizarem novas assinaturas na modalidade ANUAL no plano:

a) Clube Classic 1.000, do Clube Lívolo ("Participantes").

no seguinte período e horário de Brasília:



## 3. Qual a mecânica da Campanha?

Durante o período da Campanha, os Participantes que assinarem o Clube Lívolo Classic 1.000, na modalidade ANUAL, ganharão no 1º (primeiro) mês de assinatura:

 Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos	Pontos Extras creditados integralmente no 1º mês	 Total de Pontos acumulados no 1º mês (mensal + extras)
Clube Classic	1.000 pontos	17.000 pontos	18.000 pontos

3.1 O total de Pontos Livelo acumulados em 1 mês está considerando: (i) o acúmulo mensal pela assinatura do Clube no primeiro mês; (ii) os pontos extras ofertados nesta campanha que serão creditados integralmente no 1º mês.

**3.2 Os pontos extras ofertados nesta campanha serão creditados em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o encerramento da Campanha.**

#### 4. ATENTE-SE AS REGRAS DA CAMPANHA

- a) Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a” do Regulamento; e
- b) Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo Classic 1.000 contratadas na modalidade de **pagamento anual**. Não serão bonificadas adesões de outros planos do Clube Livelo que não sejam o Classic 1.000 e nem qualquer adesão na modalidade mensal. 
- c) Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens “a”, do item 3;
- d) Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo, não estará elegível para receber a bonificação.
- e) A permanência na assinatura do plano Classic 1.000 anual nos moldes desta campanha é de, no mínimo, 6 (seis) meses. Em caso de solicitação de cancelamento antes do período mínimo de permanência, será ocasionada cobrança de multa equivalente a 6 (seis) meses do valor do Clube Livelo anual assinado, sendo devolvido ao Participante o valor proporcional restante, descontado o valor da multa e o proporcional da utilização do Clube Livelo na modalidade anual.
- f) **Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo assinado não se confundem com os pontos extras ofertados na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Livelo disponível em: <https://www.livelo.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeLivelo-beneficios1.pdf>.**
- g) Bonificação deste regulamento válida apenas para assinatura do plano Classic 1.000, não sendo válida para assinaturas de quaisquer outros planos.

#### 5. Qual período de validade das bonificações da Campanha?

Os pontos (bonificados e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão **válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta**. Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação, o Participante não será elegível a esta.



meses

**6. Qual a forma correta para aderir a Campanha?**

Campanha válida para

www

Acesse o site ou app da Livelo

adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e sítio eletrônico da Livelo e Central de Atendimento Livelo, não sendo válida as adesões realizadas por canais de parceiros.

**8. Portanto, para receber a pontuação bônus descrita no item “a” do item 3, proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa:**

**a)**

estar com as recorrências do plano Classic 1.000 anual em dia;



**b)**

estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa na data da bonificação; e



**c)**

Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão



**9. Participante com assinatura cancelada**

O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, **fica inelegível para campanhas/promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da data do cancelamento.



**10. Regras gerais e complementares**

- a)** Após o prazo de 12 (doze) meses da contratação do Clube Livelo nos moldes da presente campanha, posterior renovação, mesmo que automática, o bônus mensal voltará para percentual vigente do Clube anual.
- b)** Campanha **não** cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
- c)** Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- d)** Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

- e) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelu.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

**Fale Conosco**

